



# Concurso Literário

Faça Parte Dessa História

# Objetivo do Concurso

- Comemorar os 80 anos do PNLD
- Favorecer que estudantes tornem-se autores de livros

**CONCURSO  
LITERÁRIO**

**Faça Parte Dessa História**



# Faça Parte Dessa História



O CONCURSO

REGULAMENTO

INSCRIÇÃO

PERGUNTAS FREQUENTES



## O Concurso

Você quer fazer parte dessa história?

Durante 80 anos, por meio da Política Pública dos Programas do Livro, livros de diversos autores têm chegado aos estudantes. Neste ano de comemoração, é importante que nossa sociedade possa pensar a relação entre o estudante e o livro e, ainda, qual o papel do livro no desenvolvimento da nossa nação.

[Leia Mais](#) +

Unir os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.570 municípios brasileiros no compromisso de qualificar cada vez mais as redes de ensino público constitui o principal desafio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. Nossos servidores aspiram a um Brasil melhor. Para isso, transpiram incansavelmente na busca por aperfeiçoamento de programas já tradicionais, como Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola e Transporte Escolar.

Regulamento

# Regulamento

## Como Participar?

Poderão participar do presente concurso estudantes devidamente matriculados em turmas de ensino fundamental e médio das escolas públicas do Brasil, desde que atendam as normas do [Edital e de seus anexos](#).

\*Candidatos menores de 18 anos a contar da data de abertura das inscrições, devem apresentar autorização de seu responsável legal.

Poderão ser inscritas obras de literatura nos seguintes gêneros literários: poema; conto, crônica, novela, teatro; romance; memória, diário, biografia, relatos de experiências; história em quadrinhos.



Coordenador do Livro

## Como me inscrever?

As inscrições serão realizadas unicamente por meio eletrônico, nesta página. O período de inscrição inicia-se em 15 de dezembro de 2017 e encerra-se em 02 de abril de 2018.

Para a homologação da inscrição, as redes de ensino devem realizar o cadastro do coordenador do livro. [Clique aqui para fazer a inscrição](#).

## Quais os prêmios?



O CONCURSO

REGULAMENTO

INSCRIÇÃO

PERGUNTAS FREQUENTES

Inscrição

## Inscrição

Veja como é fácil fazer parte dessa história: preencha os dados solicitados no link a seguir. Todos eles são obrigatórios e muito importantes, então é preciso ter muito cuidado na hora de preencher, certo?

Favor utilizar somente os navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Mesmo assim pode aparecer mensagem de bloqueio da página. Neste caso, para ter acesso ao formulário de inscrição, você precisa adicionar e confirmar a exceção de segurança que aparecerá na tela.

Antes de anexar o arquivo, certifique-se que não há assinatura, marcas ou identificação da autoria da obra.

Não perca o prazo: de 15 de dezembro de 2017 a 2 de abril de 2018!

 [Clique aqui e acesse o formulário](#)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP: 70070-929

0800 616161

Site Concurso

## Concurso Literário Faça Parte Dessa História

[Formulário](#) | [Altera Ficha](#) | [Imprimir Formulário](#)

### Apresentação do Concurso

Durante 80 anos, por meio da Política Pública dos Programas do Livro, livros de diversos autores tem chegado aos estudantes. Neste ano de comemoração, é importante que nossa sociedade possa pensar a relação entre o estudante e o livro e, ainda, qual o papel do livro no desenvolvimento da nossa nação.

Com o Concurso Literário Faça Parte Dessa História, além de comemorar os 80 anos de história dos Programas do Livro, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação oferece a possibilidade de fazer com que estudantes sejam autores de livros.

Você quer fazer parte dessa história?

Campos com \* são de preenchimento obrigatório.

[? Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.](#) Preenchimento Obrigatório

### Dados do Autor

\* Nome do autor:

\* Data de nascimento:

\* CPF:

## Dados da obra

\* Título da obra:

\* Gênero literário:

Quantidade de páginas do arquivo:

\* Upload da obra literária (arquivo com extensão .pdf):

Nenhum arquivo selecionado

Para concluir sua inscrição é preciso carregar a obra literária que deseja inscrever. Para fazer isso, clique em "Procurar Arquivo". Apenas serão válidos para concorrer ao concurso arquivos do tipo PDF.

Upload da autorização (arquivos com as extensões .pdf, .jpeg, .jpg ou png):

Nenhum arquivo selecionado

Caso o autor da obra ainda não tenha 18 anos no momento da inscrição, é necessária a autorização do respectivo responsável legal. Imprima o Anexo 1 do Regulamento (AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO LITERÁRIO FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA), preencha corretamente, tire uma foto ou digitalize a autorização assinada e carregue o arquivo clicando em "Procurar Arquivo".

**Gravar**

**Atenção:** Ao gravar aguarde a tela de confirmação. Somente se aparecer a mensagem de confirmação seus dados terão sido gravados.

Página 1 de 1



O CONCURSO

REGULAMENTO

INSCRIÇÃO

PERGUNTAS FREQUENTES

Perguntas Frequentes

## Perguntas Frequentes

Qual a quantidade de páginas permitida?

O Edital não exige quantidade mínima ou máxima de páginas. Assim, você pode, por exemplo, inscrever um poema de 1 página. Bem como, um romance com vários capítulos. Fique livre para criar sua obra!

Quantos autores cada obra pode ter?

Para que a inscrição do concurso seja válida, a obra inscrita deve ter um único autor. Não há previsão em edital para obras de múltiplos autores, uma vez que a inscrição é feita para um candidato por obra literária e a premiação também é individual.

Estudantes de escolas do campo podem participar?

Os alunos de escolas do campo, também podem participar do concurso, mesmo que estudem em turmas multisseriadas. Os estudantes devem se inscrever de acordo com o ano que está cursando (conforme indicado no Censo escolar).

Estudantes do ensino médio integrado podem participar?

# Participantes

- Estudantes matriculados no ensino fundamental e médio das escolas públicas do Brasil
- Candidatos menores de 18 anos – apresentar autorização de responsável legal (Anexo I do Edital)



# Gêneros literários

- Poema
- Conto, crônica, novela, teatro, texto da tradição popular
- Romance
- Memória, diário, biografia, relatos de experiências
- História em quadrinhos

# Categorias

- Ensino fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano
- Ensino fundamental anos finais - 6º ao 9º ano
- Ensino médio

# Premiação

- Para os **3 finalistas** de cada categoria:
  - viagem à Bienal do Livro/SP de 2018
  - visita à produção e distribuição do livro didático, em São Paulo/SP
  - um acervo de livros literários
- Para o **3º lugar** de cada categoria: tablet
- Para o **2º lugar** de cada categoria: notebook
- Para o **1º lugar** de cada categoria: tablet, notebook e viagem à Feira do Livro de Frankfurt

# Atenção

- Não há tema específico
- Obras inéditas, em língua portuguesa
- Sem identificação no arquivo (nomes, desenhos, marcas, rasuras)
- Inscrição de uma única obra por candidato
- A obra deve ter um único autor
- Não há quantidade mínima ou máxima de páginas

# Coordenador(a) do Livro

- Deverá ser feito **um único cadastro** por município/estado
- Não é o coordenador(a) que faz a inscrição das obras
- Cada estudante é responsável pela própria inscrição
- A Comissão Organizadora irá confirmar os dados dos candidatos selecionados com o Coordenador(a) do Livro

## Cadastro: responsável pelo Livro Didático

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) precisa saber quem, em seu município, é responsável pela gestão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Com essa informação, a Coordenação de Apoio às Redes de Ensino (COARE) enviará diretamente as comunicações e orientações sobre o Programa. Assim, visando aprimorar a nossa comunicação, contamos com o seu apoio na realização do cadastro a seguir. Você pode nos ajudar?

**\*Obrigatório**

Em que Unidade da Federação você está localizado? \*

Escolher ▾

Qual seu Município/Estado? \*

Sua resposta

Qual o nome do(a) responsável pelo Livro Didático na sua entidade? \*

Sua resposta

Qual o e-mail do(a) responsável pelo Livro Didático na sua entidade? \*

Sua resposta



# Publicação das obras

- As obras premiadas estarão pré-aprovadas para inscrição em editais do PNLD
- A publicação das obras compete ao próprio autor que poderá optar por qualquer editora



Inscrições até dia 02/04/2018

# Obrigada!

Contato: [concursoliterario@fnde.gov.br](mailto:concursoliterario@fnde.gov.br)

<http://www.fnde.gov.br/concursoliterario/index.html>

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL